

**DECRETO LEGISLATIVO N° 18, de julho de 2007.**

Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1°** São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Sertão Santana, relativas ao exercício de 2005, conforme Processo n° 2387-02.00/06-1 e Parecer N° 13.837 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2°** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, em 03 de julho de 2007.

Sergio Teifke  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se  
Em 03/07/2007.

Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander  
1ª Secretária